ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL JUREMA - PI
Rua Artur Porfirio Dias, S/N – Centro – Tel. (86) 98131-3356
CNPJ Nº. 05.464.067/0001-09

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021 - Fundamento Legal: Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Nº 14.039/2020. **Interessado:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 5084. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços de assessoria técnico contábil referentes às prestações de contas mensal e anual junto a PREFEITURA MUNICIPAL e ao TCE, oferecer subsídios para elaboração de instrumentos de planejamento de matérias contábeis de interesse do Legislativo Municipal, assessoramento ao Departamento de Pessoal, envio de GFIPS, RAIS, DIRF, envio do SAGRES Web (contábil e folha de pagamento), referente às causas que versem sobre os interesses da Câmara Municipal de JUREMA – PI. **Assinatura/Ratificação:** JUREMA – PI, em 20 de Janeiro de 2021. EUCLIDES RIBEIRO DA TRINDADE – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS JURÍDICOS Nº 003/2021
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Contratante: Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 5084. **Data Assinatura:** 20/01/2021. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria técnico contábil referentes às prestações de contas mensal e anual junto a PREFEITURA MUNICIPAL e ao TCE, oferecer subsídios para elaboração de instrumentos de planejamento de matérias contábeis de interesse do Legislativo Municipal, assessoramento ao Departamento de Pessoal, envio de GFIPS, RAIS, DIRF, envio do SAGRES Web (contábil e folha de pagamento), referente às causas que versem sobre os interesses da Câmara Municipal de JUREMA – PI. **Valor Global:** R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência:** Janeiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA – PI, em 20 de Janeiro de 2021. Pela Contratante EUCLIDES RIBEIRO DA TRINDADE – Presidente da Câmara Municipal e GILVAN SANTANA DE ARAÚJO – Pela contratada.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL JUREMA - PI
Rua Artur Porfirio Dias, S/N – Centro – Tel. (86) 98131-3356
CNPJ Nº. 05.464.067/0001-09

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2021 - Fundamento Legal: Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Interessado:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** STS Informática Ltda - EPP, CNPJ Nº 273.726.333/0001-76. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do **Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC)** junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA, (PI)**, no período de janeiro a dezembro de 2021. **Assinatura/Ratificação:** JUREMA – PI, em 20 de Janeiro de 2021. EUCLIDES RIBEIRO DA TRINDADE – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS JURÍDICOS Nº 004/2021
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Contratante: Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** STS Informática Ltda - EPP, CNPJ Nº 273.726.333/0001-76. **Data Assinatura:** 20/01/2021. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do **Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC)** junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA, (PI)**, no período de janeiro a dezembro de 2021. **Valor Global:** R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência:** Janeiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA – PI, em 20 de Janeiro de 2021. Pela Contratante EUCLIDES RIBEIRO DA TRINDADE – Presidente da Câmara Municipal e VICENTE MIRANDA – Pela contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, art. 25, II c/c art. 13, III PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 PROCEDIMENTO Nº 001/2021 MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI CNPJ Nº 07.306.378/0001-67 ENDEREÇO: RUA MARTILIANO DA SILVA, 560, BAIRRO BELA VISTA – RIBEIRO GONÇALVES-PI
CONTRATADA: PATRICIA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 17.357.264/0001-08 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, 2333, BAIRRO MACAÚBA – TERESINA-PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, BEM COMO ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AOS PROCESSOS E DEFESAS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI A SEREM PRESTADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI EXERCICIO 2021
VALOR: R$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
DA FORMA DO PAGAMENTO: MENSAL
DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público, RATIFICA E HOMOLOGA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação no dia 07 do mês de janeiro de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) de assessoria jurídica em processos licitatórios e contratos, bem como assessoria jurídica junto aos processos e defesas no Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI a serem prestados à Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI, no período de 07 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Sendo ratificada a contratação de **PATRICIA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.357.264/0001-08, com sede em Teresina, PI, a Rua Arlindo Nogueira, nº 2333, Macaúba, Teresina-PI, Cep: 64.016-070, representada neste ato por sua titular Dra. Patrícia Cavalcante Pinheiro de Oliveira, OAB/PI nº 3184, por contrato no valor total de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 parcelas.

Ribeiro Gonçalves/PI, 07 de janeiro de 2021

SUZANA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Município de Ribeiro Gonçalves/PI

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se